

PORTARIA CONVALE Nº 002/2026

Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, designada pela Portaria CONVALE nº 001/2026, e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (CONVALE), Sr. Celson Pires de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria CONVALE nº 001/2026, que instaurou Processo Administrativo Sancionatório em face da empresa S Ambiental e designou a respectiva Comissão Processante;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor a referida comissão para assegurar a continuidade e a eficiência dos trabalhos, em conformidade com o interesse público;

CONSIDERANDO que a jurisprudência pátria, a exemplo do Superior Tribunal de Justiça (STJ - AgInt no MS: 24378 DF), admite a substituição de membros da comissão processante, desde que observados os princípios da legalidade e da impessoalidade;

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar a servidora **Pollyana Andrade** da função de Presidente e membro da Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, designada pela Portaria CONVALE nº 001/2026.

Art. 2º – Nomear o servidor **Johnson Monteiro Costa** como membro da referida comissão.

Art. 3º – A Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, instaurada para apurar as responsabilidades da empresa S Ambiental, passa a ter a seguinte composição:

I - **Kelly Max Costa**, na qualidade de **Presidente**;

II - **Johnson Monteiro Costa**, na qualidade de **Membro**;

III - **Michell de Oliveira**, na qualidade de **Membro**.

Art. 4º – Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria CONVALE nº 001/2026, especialmente quanto ao objeto e ao prazo para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Uberaba/MG, 12 de fevereiro de 2026.

CELSON PIRES DE OLIVEIRA
Presidente do Convale